



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, iniciou-se a terceira reunião extraordinária no ano de 2018 do Departamento Acadêmico de Jornalismo, na Sala 12 do prédio central do *campus*, com a presença dos seus membros conselheiros, a saber: a Prof.^a Deise de Araújo Rocha (Presidente do CONDEP), o Prof. Allysson Viana Martins, a Prof.^a Daiani Ludmila Barth, a Prof.^a Elisabeth Kimie Kitamura, o Prof. Juliano José de Araújo e o Prof. Thales Henrique Nunes Pimenta. A Prof.^a Máira Bittencourt se encontra afastada para cursar estágio Pós-Doutoral na Universidade da Beira Interior - Covilhã - Portugal, no período de 15/11/2017 a 30/04/2018. A professora Leoní Serpa encontra-se em afastamento para doutorado. O Prof. Marcus Fernando Fiori e Prof. Luciano de Sampaio Soares encontram-se de atestado médico. A técnica administrativa Paula Tombesi Gadonski está gozando férias até 29/03/2018. Os professores Jorge Arturo Villena Medrano e Sandro Adalberto Colferai não compareceram por estarem a trabalho em Porto Velho. A presidente cumprimentou a todos e passou em sequência à ordem do dia com as seguintes pautas: **1º Homologação do Ad referendum de remanejamento de vaga para monitoria.** A presidente do CONDEP aprovou o remanejamento de vaga para monitoria, por meio de *Ad Referendum*, com fulcro no art. 42, Inciso IV, Seção V, do Regimento Geral da Unir. O *Ad Referendum* foi aprovado por unanimidade. **2º Homologação dos planos de aula e ensino da disciplina Comunicação Comunitária, professora Daiani Ludmila Barth.** Os planos foram aprovados por unanimidade. **3º Apreciação do Processo nº 006/2018/DEJOR/UNIR – Aproveitamento de disciplinas Interessado: Anderson do Carmo Silva. Parecerista: Professor Allysson Viana Martins.** Em seu parecer o professor declara que: “Sou de parecer favorável ao pedido de aproveitamento de todas as disciplinas solicitadas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No: 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

estudante Anderson do Carmo Silva, uma vez que 32 já possuíam equivalência por deliberação do conselho, e as outras duas estão conforme as normas vigentes na instituição”. O parecer foi aprovado por unanimidade.

4º Apreciação do Processo nº 23118.000505/2018-90. Interessado: Diogo Marques Almeida. Parecerista: Professor Thales H. Pimenta. Em seu parecer o professor declara que: “Tendo em vista que o aluno Diogo Marques Almeida reúne toda a documentação exigida por lei para a solicitação de transferência e matrícula *ex officio*, com 15 cadeiras finalizadas em seu curso de origem que têm suas respectivas equivalências no bacharelado em Jornalismo da UNIR, sou de parecer FAVORÁVEL à continuidade do trâmite, que segue para a apreciação do CONDEP em reunião extraordinária já convocada para o dia 22 de março de 2018”. Nada mais havendo a constar, eu, Deise de Araujo Rocha, lavrei a presente ata que depois de revista e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Julio Araujo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Allyman Vieira Martins

THPimenta

[Assinatura]